## D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Extracto de Portaria n.º 79/2010 de 11 de Março de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de Euros. 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 − Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 − Formação Profissional, Acção − 01.03.B "Apoio Social", Classificação Económica 08.05.02 ZB − Juntas de Freguesia − do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, referente à 27.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 03 de Janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores − Secretaria Regional da Educação e Formação − Direcção Regional da Educação e Formação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos referidos no presente Acordo. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 594,70 €.

3 de Março de 2010. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.